

República dos Estados Unidos do Brasil



DIRETORIA DO ARQUIVO
FICHA DO

Câmara dos Deputados

ASSUNTO: (DO SR. JOSÉ ALVES)

PROTOCOLO N.º

Considera de utilidade pública a Academia Pedralva de Campos, Estado do
Rio de Janeiro.

DESPACHO: A' s Coms. de C.eJustiça- de Educação e Cultura.

A' Com. de Justiça em 8 de setembro de 1958

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 4.575 DE 1958

SINOPSE

Projeto N° de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 4.575/58

Considera de utilidade pública a Academia Pedralva de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. José Alves)

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À IMPRIMIR



Projeto nº

Que considera de utilidade pública a ACADEMIA PEDRALVA, de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. José Alves)

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura
1.9.58

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública a ACADEMIA PEDRALVA, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, fundada em 20 de fevereiro de 1947 e que se destina ao cultivo das letras e artes.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1958.

José Alves

Justificação

A ACADEMIA PEDRALVA, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, tem o destino de cuidar das letras e artes. Já vem prestando bons serviços à cultura campista, por isso já reconhecida de utilidade pública municipal e estadual. Deseja agora o seu reconhecimento de utilidade pública federal, o que se nos afigura justa a sua pretensão.

Estamos que o plenário lhe não negará tão merecida aspiração.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: _____